



Coordenadoria de Expediente
Of nº 0280/2019

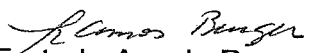
Florianópolis, 27 de agosto de 2019

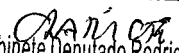
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Conforme parecer em anexo, comunico que o Projeto de Lei nº 0254.0/2019, que "Dispõe sobre o uso, pela polícia judiciária do Estado de Santa Catarina, de veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos administrativos ou penais", de sua autoria, está em diligência na Comissão de Justiça, e que será encaminhada cópia à Casa Civil, e por meio desta, à Delegacia Geral da Polícia Civil, ao DETRAN/SC e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO 28/08/19

Gabinete Deputado Rodrigo Minotto



Ofício **GPS/DL/ 1113 /2019**

Florianópolis, 27 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0254.0/2019, que "Dispõe sobre o uso, pela polícia judiciária do Estado de Santa Catarina, de veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos administrativos ou penais", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado 
LAÉRCIO SCHUSTER
Primeiro Secretário

